

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMUREL –  
CIM-AMUREL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Amurel – CIM-AMUREL, no uso de suas atribuições estatutárias conferidas pela Cláusula Décima, §1º, inciso III do Estatuto, bem como nos termos da Cláusula Décima e Parágrafos 4º, 6º, 10º e 11º, e ainda, nos termos da Cláusula Décima e Parágrafos 4º, 6º, 10º e 11º do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Amurel – CIM-AMUREL, **CONVOCA** todos os Municípios membros do CIM – AMUREL, para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia 28/02/2023, às 10hrs, com instalação em primeira convocação com a presença de no mínimo de 2/3 (dois terços) dos Prefeitos dos Municípios membros do CIM-AMUREL que ratificaram por Lei o respectivo Protocolo de Intenções, ou representantes credenciados dos Municípios membros, em dia com suas obrigações operacionais e financeiras e, às 10h30min., em segunda e última convocação, com a presença de qualquer número dos Prefeitos dos Municípios membros do CIM-AMUREL que ratificaram por Lei o respectivo Protocolo de Intenções, ou representantes credenciados dos Municípios membros, em dia com suas obrigações operacionais e financeiras, a ser realizada na sede da Associação de Municípios da Região de Laguna – AMUREL, localizada na Rua Rio Branco, nº 67, bairro Vila Moema, Tubarão/SC. Na pauta do dia, em discussão as seguintes matérias:

- 01) Utilização de equipamentos do CIM-AMUREL pelos municípios consorciados;
- 02) Licenciamentos Ambientais;
- 03) Assuntos diversos de interesse do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Amurel, CIM-AMUREL, dentro das atribuições conferidas pela Cláusula Décima do Estatuto;

Tubarão (SC), 22 de fevereiro de 2023.

**Helio Alberton Junior**  
**Presidente do CIM-AMUREL**